



EDITAL Nº 09/2019

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar de Honório Serpa, em reunião realizada dia 26.07.2019 definiu que:

Aqueles que tendo seu título confeccionado ou transferido após a data de 28.06.2019 que não constarem nas listagens do TRE mas ter descrito o termo “identificação biométrica”, poderão votar normalmente mediante apresentação do título com domicílio na cidade de Honório Serpa e documento de identificação com foto.

Honório Serpa, 29 de Julho de 2019.

Eritana A. Jaguszewski
Presidente da Comissão Organizadora